



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3768/2025

de 03 de novembro de 2025

**CONCEDE AVANÇO, POR MERECIMENTO A
ANA LEIA DA SILVA COLARES**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "a", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Ana Leia da Silva Colares - Mat. 3613	Servente/Merendeira	09º	22/10/25	1%	9%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de novembro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILNEI
JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.11.03 10:46:34 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2025.11.03 10:45:03 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2025 de 03/11/2025